



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Centro de Formação Profissional Ratio – CFPR                                                                                                                                                                                                                                             |                              |                                |
| <b>EMENTA:</b> Reconhece o curso Técnico em Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Formação Profissional Ratio-CFPR, instituição sediada na Rua Isac Amaral, 420, Dionísio Torres, CEP: 60.130-304, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018. |                              |                                |
| <b>RELATOR:</b> Orozimbo Leão de Carvalho Neto                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                |
| <b>SPU Nº:</b> 8216924/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PARECER Nº:</b> 0342/2014 | <b>APROVADO EM:</b> 02.06.2014 |

**I – RELATÓRIO**

Josy Meire Sales, diretora pedagógica do Centro de Formação Profissional Ratio-CFPR, credenciada por este Conselho Estadual de Educação-CEE, mediante Parecer nº 0287/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 03.529.230/0001-30, com Censo Escolar nº 10000181, com sede na Rua Isac Amaral, 420, Dionísio Torres, CEP: 60.130-304, nesta capital, pelo processo nº 8216924/2013, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico: Segurança.

A Instituição, por ocasião deste pedido, apresentou a este CEE:

- solicitação do reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho- Eixo Tecnológico: Segurança;
- Plano de Curso;
- documentos do corpos técnico e docente;
- Termos de Convênios para fins de estágio supervisionado;
- Regimento Escolar e
- Projeto Político-Pedagógico.

O processo foi analisado observando-se as disposições das Resoluções do CEC nº 413/2006 e nº 395/2005, Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 01/2004, o Decreto nº 5.154/2004 e a Lei 9.394/1996.

As assessoras Maria Jaqueline Holanda Gomes e Ana Lúcia Tinôco Bessa estiveram na Instituição e constataram uma estrutura física bem ampla, sala para recepção, biblioteca mobiliada e equipada, salas para realização de reunião, sala de apoio ao estudante e ambientes reservados à direção geral e pedagógica. A Instituição ainda conta com elevador, rampas de acesso e banheiros adequados

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0342/2014

para pessoas com mobilidade reduzida. Os ambientes são climatizados, e a iluminação é adequada. O mobiliário é moderno, os equipamentos de informática são de última geração, e as salas contam com recursos audiovisuais de multimídia.

O Plano de Curso apresentado enquadra-se no Eixo Tecnológico: Segurança e atende aos princípios enunciados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de nº 9.394/1996 e às Diretrizes Curriculares para Educação Profissional de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Responde pela direção Pedagógica da Instituição Josy Meire Sales, graduada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar pelas Faculdades Integradas Rui Barbosa, com registro nº 111242; tem como Coordenador do Curso o Professor Xisto Soares de Oliveira, técnico em segurança do trabalho, graduado em Educação Física pela FIC, com especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho pelas Faculdades Ateneu. Responde pela Secretária Maria Juliana da Silva Dantas, registro nº 0519/2011-CEFOP.

O corpo docente dessa Instituição consta de vinte professores possuidores de autorização temporária expedida pela Superintendência Escolar de Fortaleza SEFOR. Com relação à titulação dos professores: um doutor, três mestres, quinze especialistas e apenas um técnico.

O Plano de Curso indica que o aluno atuará em ações preventivistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho.

As competências profissionais do Técnico em Segurança do Trabalho serão as seguintes:

- realizar ações preventivistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho;
- desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- orientar o uso de Equipamentos de Proteção individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0342/2014

O Estágio Supervisionado será acompanhado pelo professor Isaías Enoque Lopes Bastos e acontecerá nas Instituições abaixo:

- Opus Engenharia Ltda;
- VPX Verbenia Pinto Pompeu de Oliveira;
- Marta de Oliveira Lima Bastos – ME;
- Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza;
- Isaías Enoque Lopes Bastos – ME;
- Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza;
- Centro de Pesquisas em Doenças Hepato-Renais do Ceará.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho prevê em sua organização curricular 1600 horas, sendo 1200 de teoria e prática e quatrocentas destinadas ao Estágio Supervisionado, distribuídas em dois módulos a seguir:

| Síntese Geral                            |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| Total de Horas do Módulo I               | 600 h/a          |
| Total de Horas do Módulo II              | 600 h/a          |
| Total de Horas do Estágio Supervisionado | 400 h/a          |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>      | <b>1.600 h/a</b> |

**Matriz Curricular**

**MÓDULO I – Núcleo da área de Segurança**

| Componentes Curriculares                    | Aulas Teóricas | Aulas Práticas | Estágio | Total |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|---------|-------|
| Desenho Técnico                             | 20             | 60             | -       | 80    |
| Higiene Industrial I                        | 60             | 20             | -       | 80    |
| Informática Aplicada                        | 20             | 60             | -       | 80    |
| Legislação Aplicada à Segurança do Trabalho | 80             | -              | -       | 80    |
| Sociologia e Ética no Trabalho              | 40             | -              | -       | 40    |
| Fundamentos de Matemática                   | 40             | -              | -       | 40    |
| Português Instrumental                      | 40             | -              | -       | 40    |

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0342/2014

| <b>Componentes Curriculares</b> | <b>Aulas Teóricas</b> | <b>Aulas Práticas</b> | <b>Estágio</b> | <b>Total</b> |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|--------------|
| Psicologia Geral e do Trabalho  | 40                    | -                     | -              | 40           |
| Epidemiologia e Toxicologia     | 20                    | 20                    | -              | 40           |
| Segurança do Trabalho I         | 60                    | 20                    | -              | 80           |
| <b>SUB-TOTAL</b>                | <b>420</b>            | <b>180</b>            | <b>-</b>       | <b>600</b>   |

**MÓDULO II – Técnico em Segurança do Trabalho**

| <b>Componentes Curriculares</b>                          | <b>Aulas Teóricas</b> | <b>Aulas Práticas</b> | <b>Estágio</b> | <b>Total</b> |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|--------------|
| Tecnologia Industrial                                    | 60                    | 20                    | -              | 80           |
| Ergonomia                                                | 20                    | 20                    | -              | 40           |
| Gestão Aplicada                                          | 40                    | -                     | -              | 40           |
| Inglês Instrumental                                      | 40                    | -                     | -              | 40           |
| Saúde Hospitalar e Primeiros Socorros                    | 40                    | 40                    | -              | 80           |
| Prevenção e Combate a Sinistros e Perdas                 | 20                    | 20                    | -              | 40           |
| Estatística Básica                                       | 40                    | -                     | -              | 40           |
| Técnicas de Treinamento                                  | 20                    | 20                    | -              | 40           |
| Higiene Industrial II                                    | 60                    | 20                    | -              | 80           |
| Segurança do Trabalho II                                 | 60                    | 20                    | -              | 80           |
| Elaboração de Programa de Prevenção de Segurança e Saúde | 20                    | 20                    | -              | 40           |
| <b>SUB - TOTAL</b>                                       | <b>420</b>            | <b>180</b>            | <b>-</b>       | <b>600</b>   |
| <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>                            | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>400</b>     | <b>400</b>   |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>                               | <b>840</b>            | <b>360</b>            | <b>400</b>     | <b>1600</b>  |

Os aspectos técnicos específicos da habilitação pretendida foram

*Ass:*  
4/8



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0342/2014

vistoriados pelo especialista Jorge Luis de Lima Maciel, graduado em Engenharia Mecânica, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e mestrado em Engenharia de Produção. Referido especialista fora designado pela Portaria nº 074/2014, publicada no DOE em 23 de abril de 2014.

Segundo o avaliador, essa Instituição reúne condições plenas para o reconhecimento do curso, ressaltando que as recomendações sugeridas já foram acatadas e implantadas.

| ASPECTOS AVALIADOS       | CONCEITOS |
|--------------------------|-----------|
| COORDENADOR              | EXCELENTE |
| PLANO DE CURSO           | BOM       |
| CORPO DOCENTE            | BOM       |
| INSTALAÇÕES              | BOM       |
| BIBLIOTECA               | EXCELENTE |
| LABORATÓRIOS             | EXCELENTE |
| RECURSOS AUDIO VISUAIS   | EXCELENTE |
| ASPECTOS INCLUSÃO SOCIAL | BOM       |

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação técnica profissional exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialista na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que o Centro de Formação Profissional Ratio Ltda atende à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com o Artigo 5, § 1º da Resolução CEC nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC. Atende, ainda, às determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra sustentação, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 01/2004, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0342/2014

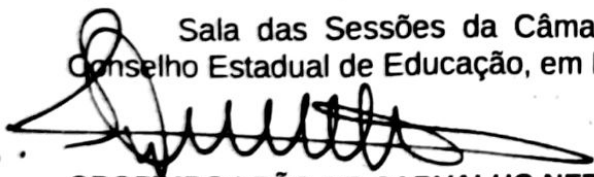
**III – VOTO DO RELATOR**

Face ao relatado, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Técnico em Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Formação Profissional Ratio-CFPR, instituição sediada na Rua Isac Amaral, 420, Dionísio Torres, CEP: 60.130-304, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

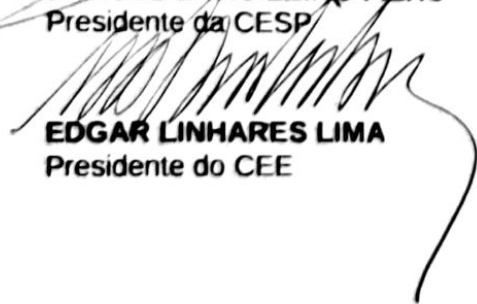
Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.



**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**  
Relator



**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Presidente da CESP



**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE